

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**

CNPJ: Nº 04.207.640/0001-28

NIRE: Nº 33.3.0030644-7

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2023, às 09h30min, reuniram-se, por videoconferência por meio da ferramenta *Microsoft Teams*, os membros do Conselho Fiscal da **PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Walber Monteiro de Almeida, que convidou a mim, Renato Gomes Fabiano Alves, com a presença dos demais Conselheiros, a Sr. Pedro Guedes Campelo e o Sr. Adriano Pereira de Paula. Iniciada a reunião, passou-se à sua primeira parte, em que foram avaliados os itens* do **Plano de Trabalho MENSAL: 13.2) ACOMPANHAR CONTROLE DE PENDÊNCIAS DO CONSELHO FISCAL** – Os conselheiros (i) indagaram se as recentes decisões sobre RMNR (Remuneração Mínima sobre Nível e Regime) no agravo regimental no Recurso Extraordinário (RE) 1251927 afetam a PB-LOG, neste contexto, o Gerente Jurídico em exercício esclareceu que a decisão foi favorável aos interesses do empregador e o tema RMNR não possui materialidade na PB-LOG; (ii) solicitaram uma apresentação do Plano Estratégico 2024 na reunião subsequente a sua aprovação; 2.1) **ATAS DAS REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E ASSEMBLEIA GERAL, DESTACANDO OS ASSUNTOS MAIS RELEVANTES, COM COMENTÁRIOS** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Atas e solicitou que fossem detalhadas informações relativas a pauta: (i) Pauta nº 1730 - 2023 - Solicitação de Autorização para celebração de 4 (quatro) Termos de Encerramento de Pendências (TEPs) com a LÍDER TÁXI AÉREO S.A. – AIR BRASIL; 2.2) **EXAMINAR SE OS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS COLEGIADOS DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA EXECUTIVA ESTÃO ADERENTES ÀS COMPETÊNCIAS ESTIPULADAS NO ESTATUTO SOCIAL** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos Atos, sem comentários; 13.4) **DECLARAÇÃO INFORMANDO SE A COMPANHIA ENCAMINHOU AO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS OS DADOS RELATIVOS AO PDG, ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS, EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE PESSOAL PRÓPRIO E POSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (DECRETO 3.735/2001)** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento em relação a este item do Plano de Trabalho, **Anexo 01** desta Ata, sem comentários; 6.1) **ACOMPANHAR A ADIMPLÊNCIA A COMPROMISSOS FINANCEIROS, BEM COMO A REGULARIDADE JUNTO À RECEITA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CADIN, INSS E FGTS - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA RECEITA FEDERAL E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento das certidões apresentadas, com observações adicionais no **Anexo 01** desta Ata, sem comentários; - **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO INSS** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento da certidão

apresentada, sem comentários; - **CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento da certidão apresentada, sem comentários; - **ADIMPLÊNCIA NO CADASTRO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DO PODER PÚBLICO FEDERAL (CADIN)** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento da adimplência, sem comentários; - **ADIMPLÊNCIA QUANTO A TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** – Continua a pendência da Certidão Negativa de Débitos do município de Campos de Goytacazes. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das demais certidões, sem comentários; 10.2) **ACOMPANHAR A DIVULGAÇÃO DE FATOS RELEVANTES COMUNICADOS AO MERCADO** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento que não houve comunicado ao mercado no período, conforme relato do Secretário Geral da PB-LOG.

Finalizada a primeira parte, foram avaliados os itens* do **Plano de Trabalho TRIMESTRAL**: 1.5) **ACOMPANHAR A CONJUNTURA DO SETOR ONDE ATUA A SOCIEDADE** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento da versão atualizada da conjuntura, **Anexo 02** desta Ata, sem comentários; 3.1) **ANALISAR OS BALANCETES OU DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DO PERÍODO, COMPARANDO-OS COM O MÊS ANTERIOR E/OU MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR, COM ÊNFASE NOS PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS E OPERACIONAIS E NA EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS RUBRICAS** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, **Anexos 01 e 03** desta Ata, sem comentários; 3.3) **ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO (FLUXO DE CAIXA) E A EXECUÇÃO DOS INVESTIMENTOS PROGRAMADOS PARA O ANO** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, **Anexo 04** desta Ata, sem comentários; 3.4) **ACOMPANHAR A ESTRUTURA DE CAPITAL, O ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO E DE LONGO PRAZO, COMPARANDO CONCORRENTES E INDÚSTRIA** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, **Anexo 05** desta Ata, sem comentários; 4.2) **ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS (PDG - CASO APLICÁVEL), SE HOUVER, E DAS RAZÕES DOS PRINCIPAIS DESVIOS DOS VALORES REALIZADOS FRENTE AOS PROJETADOS** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, **Anexo 01** desta Ata, sem comentários; 5.1) **ACOMPANHAR O ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU EM PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS OU TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (CASO APLICÁVEL)** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, **Anexo 06** desta Ata, sem comentários; 5.2) **CONHECER O PLANO DA AUDITORIA INTERNA E ACOMPANHAR A SUA EXECUÇÃO** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, **Anexos 06 e 07** desta Ata, sem comentários; 5.3) **ANALISAR O PARECER E OS RELATÓRIOS EMITIDOS PELA AUDITORIA INDEPENDENTE** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, considerando a informação da administração da PB-LOG sobre a apresentação “sem ressalvas” dos Auditores Independentes, **Anexo 8** desta Ata, sem comentários; 5.5.) **EXAMINAR O PARECER E RELATÓRIOS DO COMITÊ DE AUDITORIA E DA ÁREA DE INTEGRIDADE E GESTÃO DE RISCOS** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento da apresentação do Relatório da Área de Gestão de Riscos da PB-LOG, **Anexos 8, 9 e 12** desta Ata, sem

comentários; 7.1) **EXAMINAR AS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SOCIEDADE, ESPECIALMENTE AS REALIZADAS POR DISPENSA E INEXIGIBILIDADE** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, **Anexo 01** desta Ata, sem comentários; 8.1) **AVALIAR A EVOLUÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES (CÍVEL, TRABALHISTA, TRIBUTÁRIO, AMBIENTAL, DENTRE OUTROS), O RISCO DE PERDA E AS MEDIDAS DE NATUREZA JURÍDICA ADOTADAS PELA EMPRESA (CPC 25)**- O Conselho Fiscal tomou conhecimento, **Anexo 11** desta Ata, com comentários, especialmente quanto ao pro rata de custos entre Petrobras e PB-LOG; 8.3) **MONITORAR AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO E AS GARANTIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, **Anexo 10** desta Ata, sem comentários; 8.4) **MONITORAR AS PROVISÕES PARA DEVEDORES DUVIDOSOS, RISCOS AMBIENTAIS E REGULATÓRIOS, AMBIENTE TRIBUTÁRIO, RISCOS DIRETOS E INDIRETOS, FISCALIZAÇÕES E AUTUAÇÕES** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, **Anexo 11** desta Ata, sem comentários; 8.5) **EXAMINAR A GESTÃO E O CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS ADVINDOS DE CONCESSÕES E LICENÇAS, QUANDO APLICÁVEL** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, **Anexo 11** desta Ata, sem comentários; 9.1) **ACOMPANHAR JUNTO À ADMINISTRAÇÃO AS DENÚNCIAS RELATIVAS À VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA, ÀS POLÍTICAS E NORMAS DA ORGANIZAÇÃO DA EMPRESA, BEM COMO AS AÇÕES DISCIPLINARES TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, **Anexo 8** desta Ata, sem comentários.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2023.

Walber Monteiro de Almeida
Conselheiro Fiscal - Presidente

Pedro Guedes Campelo
Conselheiro Fiscal

Adriano Pereira de Paula

Renato Gomes Fabiano Alves

Conselheiro Fiscal

Secretário-Geral